

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

000001

AO
EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Objeto: Locação de um imóvel destinado à instalação da Farmácia Municipal de Imbituva - PR.

2. Justificativa: A Farmácia Municipal, atualmente situada na Rua Joaquim Marcondes Pupo, 727, Centro, compartilha espaço com a Unidade Básica de Saúde (UBS) "Eloir Chaves" desde 2013, ocupando uma área de 87 m². Diante do crescimento da demanda por serviços de saúde e da necessidade de expandir e reestruturar a UBS para acomodar novas equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), torna-se imperativo realocar a Farmácia Municipal para um novo imóvel.

A obtenção de um novo imóvel é crucial para melhorar as condições de atendimento da Farmácia Municipal. Um espaço mais amplo e adequado possibilitará a organização eficaz dos medicamentos e insumos, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, assegurando um ambiente seguro e apropriado tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes. Além disso, a realocação viabilizará a expansão da UBS "Eloir Chaves", possibilitando uma prestação de serviços mais eficiente e de qualidade à comunidade.

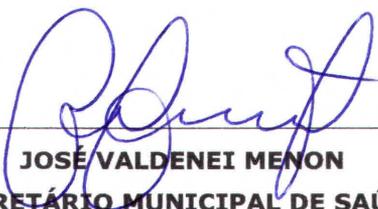
O valor mensal desses montantes é de R\$ 6.072,34 (seis mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) totalizando, no período de 12 meses, a quantia de R\$ 72.868,08 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), a ser paga através do recurso FAF CUSTEIO - PROGRAMA APSUS, conta nº 24.944-0, na Agência do Banco do Brasil.

Anexamos a este documento o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os pareceres técnicos de avaliação mercadológica que serviram de base para a composição da média.

Agradecemos antecipadamente pela análise desta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Imbituva/PR, 21 de junho de 2024.



JOSE VALDENEI MENON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE